

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0090/2023, de 19 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
0942	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	188.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			188.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			188.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
1146	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	78.000,00
1145	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	255.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			333.000,00
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1177	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
10.302.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental			
1203	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			367.000,00
Total: (R\$)			555.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0253.1.011 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas			
0547	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00
0547	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
0901-15.451.0363.1.019 - Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima			
0563	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0901-15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0090/2023, de 19 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0565	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	255.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			255.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			555.000,00
Total Anulação: (R\$)			555.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 19 de Setembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

LEI Nº 4.070/2023
CRATO - CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Denomina artérias, localizadas no Loteamento Callou Filho, Bairro Muriti, Município do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as artérias localizadas no Loteamento Callou Filho, Bairro Muriti, Município do Crato.

- I.** Fica denominada de **Rua Maria Callou Filgueira**, a artéria conhecida como Rua Projetada 1, no loteamento Callou Filho, Bairro Muriti;
- II.** Fica denominada de **Rua Monsenhor Murilo**, a artéria conhecida como Rua Projetada 2, no loteamento Callou Filho, Bairro Muriti;
- III.** Fica denominada de **Rua Damião Francisco Agostinho**, a artéria conhecida como Rua Projetada 3, no loteamento Callou Filho, Bairro Muriti;
- IV.** Fica denominada de **Rua Libania Lila Callou**, a artéria conhecida como Rua Projetada 4, no loteamento Callou Filho, Bairro Muriti;
- V.** Fica denominada de **Rua Gregório Callou** a artéria conhecida como Rua Projetada 5, no loteamento Callou Filho, Bairro Muriti;
- VI.** Fica denominada de **Maria Sinhá Callou** a artéria conhecida como Rua Projetada 6, no loteamento Callou Filho, Bairro Muriti.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 319/2023 – PREVICRATO****Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **OZANA BATISTA DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **OZANA BATISTA DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 421.500.003-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 710,74 (Setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/08/2023 a 25/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 320/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 012.587.083-37, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.170,96 (Dois mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/08/2023 a 20/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 321/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **PERPETUA DE ARAUJO SARAIVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PERPETUA DE ARAUJO SARAIVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 833.986.433-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.854,33 (Mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/08/2023 a 02/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 322/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RENE CARDOSO SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RENE CARDOSO SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 889.698.603-63, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.924,61 (Oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/07/2023 a 21/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 323/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **PAULA RADAMECY SOTER DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PAULA RADAMECY SOTER DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, portador do CPF: 892.589.913-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 6.896,32 (Seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/07/2023 a 16/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 324/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSANGELA MARIA QUARESMA DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSANGELA MARIA QUARESMA DO NASCIMENTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, portador do CPF: 021.822.848-18, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.137,19 (Mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **19/07/2023 a 28/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 325/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SHEILE KEILIANE GONÇALVES CARDOSO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SHEILE KEILIANE GONÇALVES CARDOSO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 858.872.503-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.585,19 (Seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/07/2023 a 07/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 326/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **TADEU HELIO PINHEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **TADEU HELIO PINHEIRO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, portador do CPF: 081.929.793-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.286,21 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2023 a 28/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 327/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RODRIGO PINTO MONTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RODRIGO PINTO MONTE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 957.531.843-91, lotada (a) na Secretaria Municipal Meio Ambiente, com vencimentos de R\$ 3.986,12 (Três mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/08/2023 a 21/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 328/2023 – PREVICRATO**Crato, 19 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SALVIANA DELA IEIXA SILVA PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SALVIANA DELA IEIXA SILVA PEREIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, portador do CPF: 022.460.783-93, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.868,20 (Mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **25/07/2023 à 23/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 19 de Setembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR O CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos- SMDARH, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar, referente ao Edital de chamamento Público nº 002/2023 – SMDARH: As três OSC's apresentaram propostas são as seguintes: OSC ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO BELO HORIZONTE - CNPJ: 01.370.861/0001-24, OSC INSTITUTO PROELIUM - CNPJ: 34.636.187/0001-36 e OSC INSTITUTO IPANUJÉ - CNPJ: 47.205.191/0001-91. “Dessa forma, esta comissão declara **ELIMINADAS** as três OSC's que apresentaram documentações para participação do certame, restando, portanto, **FRACASSADO** o presente chamamento público.”, conforme ata da sessão do julgamento dos documentos de habilitação vinculados ao chamamento público nº. 002/2023-SMDARH – processo nº. 2023.07.26.01-CPS/PGM/SMDARH para acordo de cooperação de cessão de uso, referida Ata está à disposição junto a Comissão Permanente de Seleção, localizada no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE.

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado a Comissão Permanente de Seleção – CPS, nos termos regulamentares. As informações serão prestadas aos interessados no horário de acordo com o estabelecido no edital.

Crato, 19 de setembro de 2023.

GILVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SMDARH.

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº. 259, Centro, Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, Crato, Ceará, CEP 63105-080, considerando a necessidade de alteração do edital em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SMDARH**, conforme segue:

Altera-se o item “6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas – a partir da etapa 4 :”

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 02		
Etapa	Descrição da etapa	Data/período
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	08/08/2023
2	Recebimento das propostas (Envio das propostas pelas OSCs)	Até as 14h do dia 11/09/2023, considerando apenas em dias úteis, no endereço constante do item 6.4.1. deste Edital.

3	Sessão de abertura dos envelopes	12/09/2023 às 09h30min, na sala de reuniões da CPS/PGM, no endereço constante no item 6.4.1. deste Edital.
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas	12/09/2023 até o dia 12/09/2023 às
5	Divulgação do resultado preliminar das propostas	Até o dia 19/09/2023
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/09/2023 a 25/09/2023, em horário comercial, no endereço constante no item 7.4.1. deste Edital.
7	Divulgação do resultado final e das respostas aos recursos proferidas se houver.	Até 2 (dois) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
8	Homologação do Resultado do Chamamento Público	26/09/2023

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2023-SMDARH.

Crato/CE, 19 de setembro de 2023.

GILVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EDITAL N.º 04/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.****CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 01/2023 – DE 17 DE JULHO DE 2023.**

A **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, através de seu Presidente JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e alínea “c” do artigo 23 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS), EDITAL N.º 01/2023 - DE 17 DE JULHO DE 2023**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital em epígrafe, com fim específico de atender demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), RELACIONADOS(AS) ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/SAAEC/CE, situada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato/CE, nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, nos horários de 07h30min às 12h30min e 13h30min às 17h30min, munidos de documentos estabelecidos no **item 3.2.6 e ANEXO V, ambos do EDITAL N.º 01/2023 - DE 17 DE JULHO DE 2023**, declarações e outros documentos que se fizerem necessário e não discriminados. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2. DOS CONVOCADOS.**2.1. DA FUNÇÃO: SERVENTE**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-3265527	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	APROVADO
2	PSS-6040589	MARIA ALVES MOREIRA	APROVADA
3	PSS-3535498	JOSÉ PEREIRA BARBOSA	APROVADO
4	PSS-8844177	PAULO PEREIRA DA SILVA	APROVADO
5	PSS-5061522	JEFFERSON TOMÉ MACIEL	APROVADO
6	PSS-5143295	ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES	APROVADO
7	PSS-2589948	JUCIEBERT DA SILVA	APROVADO
8	PSS-5286765	ALEXANDRE ALVES GOMES	APROVADO
9	PSS-9268646	LEANDRO PEREIRA DE FRANÇA	APROVADO
10	PSS-4632332	GERALDO ARAÚJO DE LIMA	APROVADO

2.2. DA FUNÇÃO: PEDREIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-5321114	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SEMIÃO	APROVADO
2	PSS-2766810	IZAÍAS GONÇALVES DE MONTE NETO	APROVADO

2.3. DA FUNÇÃO: CALCETEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-6486844	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ SANTANA	APROVADO
2	PSS-5728023	JOSÉ LAILTON DOS SANTOS	APROVADO

2.4. DA FUNÇÃO: BOMBEIRO HIDRÁULICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-1607195	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
2	PSS-5747694	CÍCERO PEDRO DE OLIVEIRA	APROVADO
3	PSS-1484718	MARINALDO BEZERRA NUNES	APROVADO
4	PSS-7190061	RAIMUNDO ENÉAS DA SILVA	APROVADO
5	PSS-4943108	VALDERI ROSENDO BATISTA	APROVADO
6	PSS-9706288	ESPEDITO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	APROVADO
7	PSS-3350506	VANILSON CORDEIRO DE ALMEIDA	APROVADO
8	PSS-8081894	FRANCISCO JUDERLAN DA SILVA GENERINO	APROVADO
9	PSS-8370736	ANTÔNIO MARCOS BATISTA CALOU	APROVADO
10	PSS-5672055	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA	APROVADO

2.5. DA FUNÇÃO: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-1385313	ANTÔNIA LUCIENE HONORATO PEREIRA	APROVADA
2	PSS-7637318	JOICIANE DO MONTE BARROS	APROVADA
3	PSS-6201619	LUAN PEREIRA MAIA	APROVADO
4	PSS-3856046	HIRLANA HÉVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	APROVADA
5	PSS-7781939	LUAN LUCAS LUNA	APROVADO
6	PSS-9646250	LÚCIA MARIA DE ARAÚJO CALDAS	APROVADA
7	PSS-7210797	FRANCISCO WASHINGTON DE BRITO	APROVADO

2.6. DA FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-4100521	EMANUEL SADAL SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
2	PSS-3273231	ELVIS ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
3	PSS-8438476	CÍCERO BATISTA CARIRI	APROVADO
4	PSS-4956213	JESUALDO ARNALD LIMA	APROVADO
5	PSS-3524118	ANTÔNIO FLÁVIO TRAJANO	APROVADO
6	PSS-9153189	ANTÔNIO ALCIDES PEREIRA DA SILVA	APROVADO
7	PSS-4970066	JOSÉ TERCIO DOMICIANO DA SILVA	APROVADO
8	PSS-7602536	MANOEL MIRANDA AGOSTINHO	APROVADO
9	PSS-4870381	JEORGE DA CRUZ SANTOS	APROVADO

3. DA DOCUMENTAÇÃO.

3.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante no **item 3.2.6 e ANEXO V, ambos do EDITAL N.º 01/2023 - DE 17 DE JULHO DE 2023**, na sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, localizada na Avenida Teodorico Teles, N.º 30, Centro, Crato/CE, quais sejam:

DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO:

Cópia acompanhada do original de:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Carteira de trabalho;
- e) PIS ou PASEP;
- f) Diploma/certificado;
- g) Comprovante de residência – SAAEC;
- h) Duas fotos 3x4;
- i) Certidão de casamento (para quem é casado);
- j) Carteira de motorista (para o cargo que exige);
- k) Quitação do serviço militar (sexo masculino);
- l) Cartão de vacina;
- m) Para quem tem filhos menores de 14 anos;
 - m.1. Certidão de nascimento;
 - m.2. Cartão de vacina;
 - m.3. CPF do filho(a);
 - m.4. Declaração constando que o(a) menor encontra-se matriculado(a)
- n) Declaração de ocupação ou não em cargo público na data da contratação, junto a administração direta e indireta no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame.

4. DAS DECLARAÇÕES:

4.1. MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

4.2. MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS.**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas contendo seus respectivos valores (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Informo que até a presente data NÃO tenho bens a declarar ().

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

4.3. MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, responsabilizando-me em especial: Pelo cumprimento total da carga horária de 44 horas semanais e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Crato/CE, 19 de setembro de 2023.

Cyntia Nunes Tavares Valença
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - SAAEC
PORTARIA Nº 006/2023/SAAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.18.1**

Pregão Eletrônico nº 2022.10.17.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato de R\$ 38.499,90 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 1302.12.361.0173.2.072 Elemento de Despesa 4.4.90.52.00. Signatários: Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Sra. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária Municipal de Educação e do outro lado à empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES, CEP 29.168-055, inscrita no CNPJ Nº. 39.619.837/0002-30. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.18.2

Pregão Eletrônico nº 2022.10.17.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato R\$ 184.970,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 1302.12.361.0173.2.072 Elemento de Despesa 4.4.90.52.00. Signatários: Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Sra. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária Municipal de Educação e do outro lado à empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA PADRE VALDEVINO, 1000 – SALA 08 – JOAQUIM TÁVORA, CEP 60135-040, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ Nº. 00.563.949/0001-08. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2023.09.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.447,09 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 14 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.11.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRAS GO MOBILIDADE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**EDITAL Nº 002/2023 – SEJU.****I EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PSS Nº 002/2023 – SEJU.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, considerando a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no Anexo VI e nos itens 7 e 12.2 do EDITAL do PSS Nº 002/2023 – SEJU, 06 de setembro de 2023; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2023 – SEJU.	
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	19 de setembro de 2023.
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	20 de setembro de 2023.
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	21 de setembro de 2023.
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	21 de setembro de 2023.

Crato-CE, 19 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SEJU

PORTARIA N.º 07/2023-SEJU
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – SEJU.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SEJU**, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – SEJU, os seguintes servidores:

I – ROBSON HOLANDA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 041.702.583-12, ocupante do Cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que presidirá os trabalhos;

II – MARCELLA DE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, ocupante do cargo de Analista de Gestão, com lotação na Chefia de Gabinete;

III - FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Finanças e Orçamento, com lotação no Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 19 de setembro de 2023.

Henrily Rener Ferreira Dantas
Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SEJU

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - CPS**EDITAL Nº 002 / 2023 – SEJU.****RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, etapa única do EDITAL do PSS Nº 002/2023 – SEJU, de 06 de setembro de 2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

ARTICULADOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
PSS-1546129	MANOEL PEQUENO DE SOUZA	53,00

PROFESSOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
PSS-9114911	ANA FERREIRA MACÊDO	47,00
PSS-6284322	BARBARA ALVES DE LIMA	32,00

PROFESSOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
PSS-7460440	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	37,00
PSS-1765431	PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO MADEIRA SARAIVA	37,00
PSS-2307160	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	16,00
PSS-4453946	WESCLEY CARVALHO DE ANDARDE	32,00
PSS-3485957	YURI CRISÓSTOMO RODRIGUES MAIA	40,00

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, da Análise Curricular, no dia 20 de setembro de 2023, das 08h00min às 18h00min, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, qual deverá ser feito, exclusivamente, através do endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br/esporte, conforme modelo constante do Anexo IV do EDITAL do PSS Nº 002/2023 – SEJU, de 06 de setembro de 2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2023 – SEJU, de 06 de setembro de 2023.

3.2. Os nomes constantes na relação, acima, condiz com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato do agendamento da inscrição; caso contenha algum erro de grafia nos nomes constantes na referida relação, deverá o (a) candidato (a) solicitar correção no prazo estabelecido para o recurso.

3.3 **O RESULTADO FINAL** será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 21 de setembro de 2023.

Crato-CE, 19 de setembro de 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA
PSS Nº 01/2023 – SEJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 14/2023 - SECULT
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Organização nos editais de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Categoria Audiovisual e Outras Modalidades, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Luana Araújo de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 072.980.083-07;

II – **Jéssica Maria Brasil Macêdo**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08

III – **Francisco Sátiro da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 182.898.088-95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 19 de setembro de 2023.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 15/2023 - SECULT
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação nos editais de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Categoria Audiovisual e Outras Modalidades, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **José Wilton Soares e Silva**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 091.948.193-33;

II – **Antônio Joelmir Pinho**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 356.300.193-68;

III – **Moema Couto Pinheiro Almeida**, servidora da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CPF sob o nº 011.780.023-65;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 19 de setembro de 2023.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
